

PUBLICADO

Extrema, 26 / 01 / 2022

DECRETO Nº 4.167

DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera o art. 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 3.938 de 22 de janeiro de 2021, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 030/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 3.938, de 22 de janeiro de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

§1º - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – Vanderlei Brogini;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

